



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 14 de maio de 2014
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
20ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Plenário 9, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para permitir a celebração de contrato de experiência na relação de trabalho doméstica.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2006

- Não Terminativo -

Acrescenta a alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das despesas do contribuinte pessoa física com a Previdência Social de seus empregados domésticos.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 324/2011)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2011

- Não Terminativo -

Dá nova redação ao inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda da pessoa física e dá outras providências, para prorrogar a dedução no imposto de renda das pessoas físicas das contribuições previdenciárias do empregado doméstico até o exercício de 2018.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Avulso de requerimento \(RQS 224/2011\)](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o art. 12, VII, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estender até 2018 a permissão para deduzir do imposto de renda da pessoa física o valor da contribuição patronal, à Previdência Social, do empregador doméstico.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, do salário pago a empregado doméstico.

Autoria: Senador Roberto Requião

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre a jornada de

trabalho, remuneração do serviço extraordinário e do adicional sobre o trabalho noturno, seguro-desemprego e FGTS para o empregado doméstico, empregado doméstico menor de dezoito anos, condições condignas de acomodação do empregado doméstico, bem como a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, das contribuições previdenciárias pagas a empregado doméstico, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre condições de trabalho do empregado doméstico.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, e das 2 (duas) Emendas que apresenta; e pela recomendação da Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011, e dos Projetos de Lei do Senado nº 42, de 2006 e nºs 70, 71, 516 e 565, todos de 2011, que tramitam em conjunto.

Observações:

- *A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.*

- *Votação simbólica.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2012

- Não Terminativo -

Concede incentivo tributário a pessoas jurídicas que auxiliem na capacitação profissional de jovens em abrigos ou casas de reabilitação.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2012, com Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 18.03.2014, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Em 07.05.2014, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.
- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em Decisão Terminativa.
- Votação simbólica.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)[Comissão de Assuntos Sociais](#)[Relatório](#)[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, de 2011 - Complementar****- Não Terminativo -**

Acrescenta dispositivos ao art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos segurados portadores de deficiência decorrente da Síndrome da Talidomida e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2011-Complementar.

Observações:

- Em 24.11.2011, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer Favorável ao Projeto.
- Votação simbólica.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Comissão de Assuntos Sociais](#)[Relatório](#)[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre período adicional para o recebimento dos benefícios do Programa Bolsa Família em caso de alteração na situação de elegibilidade familiar.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2013, e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

Observações:

- Em 19.03.2014, o Senador Humberto Costa leu Voto em Separado de sua autoria, concluindo pela rejeição do Projeto.
- Em 26.03.2014, o Senador Cristovam Buarque apresentou 2 (duas) Emendas ao Projeto.
- Em 08.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia apresentou novo Relatório, incorporando as Emendas do Senador Cristovam Buarque.
- A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em Decisão Terminativa.
- Votação simbólica.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Voto em separado](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 658, de 2007****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de Economista e dá outras providências.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 658, de 2007, na forma da Emenda nº 3-CAE (Substitutivo); e pela aprovação da Subemenda de autoria do Senador Romero Jucá e das 2 (duas) Subemendas de Redação apresentadas pelo Relator.

Observações:

- Em 08.05.2012, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou Parecer Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CE.
- Em 03.12.2013, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer Favorável ao Projeto na forma da Emenda nº 3-CAE (Substitutivo).
- Em 08.04.2014, o Senador Romero Jucá apresentou Subemenda à Emenda nº 3-CAE (Substitutivo) na Comissão de Assuntos Sociais.
- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Requerimento](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Anexos](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Substitutivo](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ITEM 6
TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2012

- Terminativo -

Estabelece direitos e garantias dos portadores de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico ou odontológico, dispõe sobre mecanismos de controle e monitoramento desses produtos, determina a notificação compulsória em caso de defeitos detectados e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para garantir o direito à substituição de próteses e órteses defeituosas, no âmbito do sistema público e privado de saúde.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2012, e das Emendas nºs 1,2,5,6 e 8-CMA; pela aprovação das Emendas nºs 3, 4 e 7-CMA, na forma das Subemendas que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2012, que tramita em conjunto.

Observações:

- Em 14.05.2013, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou Parecer Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2012, com as Emendas nºs 1 a 8-CMA; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2012, que tramita em conjunto.

- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2012****- Terminativo -**

Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor solar pelo SUS para pessoas portadoras de albinismo e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2012, na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, de 2013****- Terminativo -**

Acrescenta § 5º ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a negociação do banco de horas com a categoria profissional preponderante e dá outras providências

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2013, e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2013****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, para condicionar, à prescrição médica, a venda e o fornecimento de medicamento à base de vitamina ou mineral cujo consumo excessivo possa ser prejudicial e impor a colocação de advertência nas

embalagens de produto dietético que contenha a vitamina ou o mineral.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2013.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2013

- Terminativo -

Torna obrigatória a preservação do sigilo da condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) nos casos especificados; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2013.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)